



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 216/2019 de 23/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 617.247,38 (six hundred seventeen thousand two hundred forty-seven and 38 / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.940,90
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.134,13
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.999,01
19 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.793,72
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
25 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.243,18
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635,42
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
60 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.881,95
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.153,92
71 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830,78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413,11
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.067.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
122 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335,82
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
172 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.643,50
531 - 3.1.90.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294,67
178 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.192,97
179 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.430,54
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
208 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.765,99
209 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.320,42
212 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.726,78
213 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.183,23
214 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.940,20
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
241 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485,53
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
254 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.880,02
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
260 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.951,76
262 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.823,21
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAÚDE BUCAL	
270 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.493,90
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
292 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.538,44
294 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.827,89
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.	
302 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.574,39
303 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	534,02
304 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.926,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
315 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.654,66
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
327 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.551,95
328 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.204,68
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
336 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.547,66
338 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.388,54
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
345 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.069,29
347 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.936,78
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
358 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.523,17
360 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505,76
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
365 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.025,78
366 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176,02
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
396 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.665,87
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
417 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.526,23
418 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.018,18
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0039.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
426 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.443,18
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
433 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.831,15
434 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	748,93
435 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	606,12
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
457 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.037,77
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
475 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.102,64
476 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.243,42
477 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.543,50
	Total Suplementação:	617.247,38

Artigo 2º - Para
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.1.001.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.774,99
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.511,65
6 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.002.04.131.0004.2.004.	MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.893,67
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
510 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.806,73
11 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.874,99
13 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
14 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.448,53
507 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.623,00
16 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.121,65
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
20 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	420,00
22 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.320,00
23 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.794,03
24 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	746,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.219,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

28 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
32 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
34 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
35 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	317.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
41 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
44 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
48 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
49 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.547,96
50 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.243,42
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
255 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	349,40
256 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	392,38
257 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
258 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
264 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	710,00
265 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	688,30
09.025.10.301.0008.2.087.	PAB-FIXO	
266 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	585,33
267 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
268 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
269 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
274 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
275 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
276 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.025.10.301.0008.2.110.	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
280 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
281 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	640,00
284 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.025.10.301.0008.2.114.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FARMÁCIAS BÁSICAS.	
285 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
286 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
09.025.10.301.0008.2.131.	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

289 - 3.3.70.41.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
09.025.10.301.0008.2.132.	MANUTENÇÃO DO PMAQ	
290 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
291 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
295 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
297 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
298 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
299 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
301 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	
305 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.560,00
307 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
309 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.441,94
09.025.10.302.0008.1.107.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
312 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
09.025.10.302.0008.1.118.	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
314 - 4.4.90.51.00.00	1303 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
318 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
319 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
320 - 3.3.90.32.00.00	1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
321 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
322 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00
324 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.025.10.302.0008.2.048.	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
325 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES	3.600,00
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
330 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
331 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
332 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
341 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
348 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.241.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
374 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	152,39
495 - 3.3.90.32.00.00	1934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.679,40
375 - 3.3.90.36.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
376 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276,35
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
419 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	976,72
420 - 3.3.90.36.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.959,55
	Total Redução:	617.247,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 23 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 217/2019 de 23/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 10.429,10 (ten thousand four hundred twenty-nine and 10 / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
417 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.429,10
	Total Suplementação:	10.429,10

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.99.11.02.00000000 Fonte: 1934

Total da Receita: 10.429,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2019

** Elotech **
08/01/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO
Paraná, em 23 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

DECRETO Nº 004/2020

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2020”

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e tendo em vista o que se contém no art. 8º da lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2020 do Poder Executivo, Poder Legislativo, e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objetos de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento ficam responsáveis pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso - Pr, 07 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº-17/2020.

DATA: 08 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Lurdes Sanches Bahia, matrícula nº- 200620, ocupante do cargo Zeladora, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/05/18 a 18/05/19, para usufruir de 31/12/2019 a 29/01/20, devendo retornar suas atividades normais em 30/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-18/2020.

DATA: 08 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Juliano Machado Pereira, matrícula nº- 900049, ocupante do cargo Comissionado Diretor do Departamento de Agricultura, lotado no Departamento de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19 para usufruir de 06/01/20 a 04/02/20, devendo retornar suas atividades normais em 05/02/20.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38

a 06/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 8 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-19/2020.

DATA: 08 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Público Municipal, Nayara Aparecida Pagliarini Waidman, matrícula nº- 202388, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19, para usufruir de 06/01/19 a 04/02/20, devendo retornar suas atividades normais em 05/02/20.

a 06/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-20/2020.

DATA: 08 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede o Servidora Pública Municipal, senhora Ana Lucia Pianta, matrícula nº- 200821, ocupante do cargo Enfermeira, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 23/03/18 a 23/03/19, para usufruir de 06/01/20 a 04/02/20, devendo retornar suas atividades normais em 05/02/20.

a 06/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 38

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-21/2020.

DATA: 08 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede o Servidora Pública Municipal, senhora Sandra Aparecida Rosa, matrícula nº- 100488, ocupante do cargo Atendente de Saúde, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19 ,para usufruir de 08/01/20 a 06/02/20, devendo retornar suas atividades normais em 07/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL